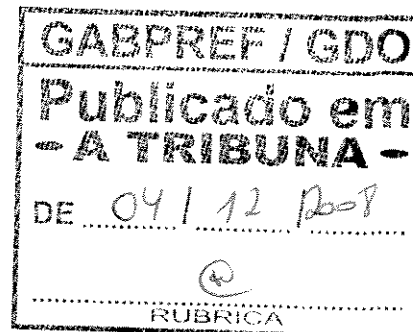




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI Nº 7.610

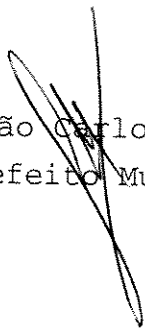
**Denomina logradouro público
no bairro Joana D'Arc.**

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco do Tita** o logradouro público com início na Rua José Martins Delazare (ponto de coordenadas UTM E= 362.885,46 e N= 7.756.432,56) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 362.905,36 e N= 7.756.434,52), no bairro Joana D'Arc.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2008.


João Carlos Coser
Prefeito Municipal

Ref.Proc.6786908/08
/ccmt